

= Decreto n.º 169 =

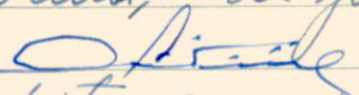
O Senhor Antonio Tinoco, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica readmitido o dr. João Pinto Antunes no cargo de Advogado-Chefe da Consultoria Jurídica desta Prefeitura, padrão "N", a partir de 1.º do corrente mês.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorma, 2 de janeiro de 1964


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, ao 2 de janeiro de 1964.

Domingos José Antunes
= Diretor Geral da Secretaria =